



**ATA DE LICITAÇÃO**  
**SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2019.11.12.01**

Às 09h00min, do dia 26 de novembro de 2019, na sala da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Forquilha, reuniram-se, em sessão pública, o PREGOEIRO, Sr. **BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA**, e sua equipe de apoio composta por **FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA** e **CÍCERO ALMIRO SIQUEIRA**, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL epigrafado, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE SPOTS, TESTEMUNHAIS, COLETIVAS DE IMPRENSA E ENTREVISTAS DE CAMPO EM RÁDIO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS CONTENDO MATÉRIAS DE INTERESSE PÚBLICO, COM VEICULAÇÃO EM EMISSORA DE ALCANCE EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE**. De início o Sr. Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que fizessem a chamada para os interessados em participar da referida sessão. Abertos os trabalhos, registrou-se a presença das seguintes licitantes:

Nº	RAZÃO SOCIAL - CNPJ	REPRESENTANTES - CPF
01	FRANCISCO C. T. ARAÚJO – ME, CNPJ: 08.687.623/0001-96	Francisco Carlos Torres Araújo CPF nº 210.290.593-49
02	FABIANO VINHAS DE JESUS (CONTÁGIO DIGITAL), CNPJ: 29.528.344/0001-50	Manoela Caminha Barbosa Galvão CPF nº 607.589.123-40

Ato contínuo, o Pregoeiro declarou aberta a fase de credenciamento, onde a participante apresentou suas documentações para apreciação e após a análise de toda a documentação, o Pregoeiro divulgou o seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	CRENCIADA	MOTIVO
01	FRANCISCO C. T. ARAÚJO – ME	SIM	Cumpriu todas as exigências necessárias.
02	FABIANO VINHAS DE JESUS (CONTÁGIO DIGITAL)	NÃO	Não apresentou o comprovante de inscrição do ato constitutivo da empresa, conforme se pede no subitem 10.3.3, alínea "a" do edital, onde menciona "[...] documento de inscrição, deverá estar acompanhado de todas as alterações [...]".

Ato contínuo, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento e foram recebidos os envelopes de proposta e de documentação de habilitação. Procedeu-se a abertura do envelope contendo as proposta de preço escrita para análise e rubrica da licitante e da comissão e após a análise das mesmas pelos presentes na sessão, o Pregoeiro divulgou o seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	CLASSIFICADA	MOTIVO
01	FRANCISCO C. T. ARAÚJO – ME	SIM	Cumpriu as exigências necessárias.
02	FABIANO VINHAS DE JESUS (CONTÁGIO DIGITAL)	NÃO	Apresentou a proposta de preços com o valor superior com ao estimado da licitação.

Ato contínuo, o Pregoeiro partiu para a apuração dos menores preços e verificar se os mesmos estão abaixo dos preços estimados para contratação, pois a representante da empresa **FABIANO VINHAS DE JESUS (CONTÁGIO DIGITAL)**, acima qualificada, estar descredenciada e impossibilitada de participar da fase de lances verbais / negociação direta, assim sendo, ao final, a arrematação ficou da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Spots de duração de 30 (trinta) segundos.	UND	400	R\$ 80,00	R\$ 32.000,00



2	Spots de duração de 60 (sessenta) segundos.	UND	400	R\$ 140,00	R\$ 56.000,00
3	Testemunhal com duração de no mínimo 01 (um) minuto	UND	400	R\$ 280,00	R\$ 112.000,00
4	Coletiva de imprensa com o prefeito de duração de até 45 (quarenta e cinco) minutos.	UND	20	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
5	Coletiva de imprensa com os Secretários Municipais duração de até 45 (quarenta e cinco) minutos	UND	50	R\$ 550,00	R\$ 27.500,00
6	Entrevista de campo com o Prefeito duração de até 15 (quinze) minutos	UND	30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
7	Entrevista de campo com o Vice-Prefeito duração de até 15 (quinze) minutos	UND	20	R\$ 240,00	R\$ 4.800,00
8	Entrevista de campo com os Secretários Municipais duração de até 15 (quinze) minutos	UND	30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
<b>Total: R\$ 257.700,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais).</b>					

Ato contínuo, o pregoeiro declarou a licitante FRANCISCO C. T. ARAÚJO – ME arrematante e vencedora dos itens do objeto deste certame, utilizando o critério de Menor Preço Global. Procedeu-se a abertura do envelope contendo as documentações de habilitação e após as análises das mesmas pelos presentes na sessão, o Pregoeiro divulgou o seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	HABILITADA	MOTIVO
01	FRANCISCO C. T. ARAÚJO – ME	SIM	Cumpriu as exigências necessárias.

Ato contínuo, o pregoeiro perguntou aos licitantes presentes se teriam algo para fazer constar em ata referente a todos os atos aqui procedidos e se tinham a intenção de abrir o prazo recursal conforme o direito estabelecido no inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, e a representante da empresa FABIANO VINHAS DE JESUS (CONTÁGIO DIGITAL) solicitou que fosse aberto o prazo recursal, por motivo do seu descredenciamento. Assim, mesmo a representante estando descredenciada, o Pregoeiro abriu o prazo recursal previsto no art. 4º, XVIII, da Lei 10.520, em respeito ao direito fundamental previsto na Carta Magna em seu art. 5º, LV. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião. Lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

PREGOEIRO / SUPLENTE	ASSINATURA
BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA	<i>Benedito Lusinete Siqueira Loiola</i>

EQUIPE DE APOIO	ASSINATURA
FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA	<i>Francisco Israel S. Moura</i>
CÍCERO ALMIRO SIQUEIRA	<i>Cícero Almiro Siqueira</i>

LICITANTE	ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
FRANCISCO C. T. ARAÚJO – ME	<i>Francisco Araújo</i>
FABIANO VINHAS DE JESUS (CONTÁGIO DIGITAL)	<i>Marcela Cavallina Barbosa Galvão</i>